



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 01/04/2015.

Ao primeiro dia, do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, sob a Presidência do Vereador Artêmio Costa, secretariado pela Edil Rose Costa. Presentes os Vereadores: Lene Petecão, Marcelo Jucá, Rabelo Góes, Roselane Sports, Ismael Muniz, Antônio Moraes, Fernando Martins, Juracy Nogueira, Clézio Moreira, Graça da Baixada, Alonso Andrade, Raimundo Vaz e Gabriel Forneck. Em atenção, ao Requerimento de autoria da Edil **Roselane Sports** o período do **Pequeno Expediente** foi destinado para esclarecimento acerca do serviço de saneamento e distribuição de água, tendo como convidado o Senhor **Filogônio Cassiano Ribeiro**, Biólogo responsável pelo controle de qualidade da água no DEPASA. Assomou a tribuna o Senhor **Filogônio C. Ribiero**, que teceu considerações sobre as ações do Depasa para minimizar o desperdício de água no Município. Cientificou que 95% da população tem água tratada. Afirmou que o Município de Rio Branco é o que mais trata esgoto na região norte. Elencou os projetos que o DEPASA tem para combater o desperdício de água. Logo após o Convidado respondeu os questionamentos formulados pelos Edis: **Gabriel Forneck, Marcelo Jucá, Rabelo Goés, Roselane Sports, Lene Petecão e Fernando Martins**. Em seguida a Sessão foi suspensa pelo Presidente, para uma reunião com Sindicalistas Municipais, no sentido de discutir o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.955/2012. Reaberto os trabalhos, por Questão de Ordem o Edil **Gabriel Forneck**, solicitou da Mesa Diretora a verificação de melhor data para realizar nesta Casa Legislativa um debate sobre a maioria penal. Em seguida deu-se início a **Ordem do Dia** com a presença dos Seguintes Vereadores: **Lene Petecão, Marcelo Jucá, Rabelo Góes, Roselane Sports, Ismael Muniz, Antônio Moraes, Fernando Martins, Juracy Nogueira, Clézio Moreira, Graça da Baixada, Alonso Andrade, Raimundo Vaz, Profº Roger Correa, Manuel Marcos e Gabriel Forneck**. Constou a Seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 11/2015**. Autoria Executivo Municipal. Em discussão a matéria o edil **Clézio Moreira**, afirmou que irá se abster de votar o Projeto de Lei por não ter conhecimento do mesmo, em seguida ausentou-se do Plenário. Posto em votação o **Projeto de lei nº 11/2015** foi Aprovado por 13 votos a favor e 02



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

contrários (Edis Marcelo Jucá e Lene Petecão); **Emenda Modificativa ao Art. 8º, § 2º do Projeto de Lei nº 11/2015**. Autoria Vereador Raimundo Vaz. Rejeitada por 10 votos contrários e 05 a favor (Edis Raimundo Vaz, Lene Petecão, Marcelo Jucá, Antônio Moraes e Alonso Andrade). Não houve Oradores inscritos na **Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretária.

M. Jucá
PRESIDENTE

Rene Costa
SECRETÁRIA